



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1 –IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	EDSOM SOUSA
-------------------------	-------------

Justificativa de escolha: Esta proposta tem como objetivo o custeio de cursos de capacitações aos profissionais da saúde da APAE de Divinópolis que fazem atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e autistas; custeio de fraldas descartáveis e fórmulas de leite de auto custo para serem entregue a usuários da APAE com baixo contexto social como benefício eventual.

2 –ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Prefeitura Municipal de Divinópolis - SEMUSA
Objeto a ser realizado:	Manutenção das atividades da APAE
Dotação oferecida:	02.12.02.10.302.0007.2811 – Manutenção das atividades de assistência ambulatorial e hospitalar (terceiros) – 3.3.50.41
Valor oferecido:	R\$ 100.000,00

3 –DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
CNPJ:	201618990001-31	
Endereço:	Rua Niquelina, 520	
Bairro e CEP:	São Joao de Deus- 35500234	
Cidade/UF:	Divinópolis- MG	
Telefone:	(37)3215-9310 / (37)99932-4506	
Site Oficial:	-----	
E-mail Corporativo:	divinopolis@apaemg.org.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio de Padua Lopes
CPF:	526.732.006.49
Telefone e celular:	(37) 99104-8018
E-mail:	divinopolis@apaemg.org.br

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objetivo:	Esta proposta tem como objetivo o custeio de cursos de capacitações aos profissionais da saúde da APAE de Divinópolis que fazem atendimento especializado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e autistas; custeio de fraldas descartáveis e fórmulas de leite de auto custo para serem entregue a usuários da APAE, em situação de vulnerabilidade social como benefício eventual.
Justificativa:	A APAE de Divinópolis inscrita sob o CNES 2159341 tem como interesse recíproco ao ministério da saúde a qualidade do serviço de assistência com maior eficiência, promovendo um serviço especializado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, autistas, neonatos de risco e síndromes geneticamente comprovadas, contar com uma equipe clínica especializada que seja composta com profissionais além da exigência da deliberação do SERDI TIPO I e PIPA. A APAE é referência no município, sendo a única instituição que atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla ao SUS. Realizamos atendimentos em todas as especialidades exigidas pela deliberação do SERDI TIPO I (Pediatra, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e assistente social). Realizando por mês em média de 805 atendimentos especializados a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

	Além da equipe que já é exigida pela deliberação do SERDI TIPO I, a APAE percebe-se a necessidade da capacitação desta equipe a fim de qualificar ainda mais nossos profissionais e fazer com o atendimento a este público obtenha ainda mais sucesso. Outra necessidade encontrada é o custeio de fraldas descartáveis e fórmulas de leite que grande parte dos usuários usam e as famílias não conseguem comprar devido contexto social de baixa renda que se encontram. Desta forma serão em média 18 profissionais e 355 usuários que irão ser beneficiados com essa destinação. Assim impactaremos diretamente na qualidade dos atendimentos dos assistidos com profissionais ainda mais qualificados e atualizados, ofereceremos um acompanhamento multiprofissional ainda mais completo e reforçaremos a melhora da qualidade de vida e saúde da pessoa com deficiência, além de impactar no contexto social destas famílias.
Metas e resultados:	I) Custear curso de capacitação para a equipe técnica do SERDI e PIPA; II) Oferecer um atendimento de qualidade com equipe técnica qualificada; III) Oferecer fraldas descartáveis para pacientes de baixa renda atendidos pelo SERDI e PIPA; IV) Oferecer fórmulas de leite para pacientes de baixa renda atendidos pelo SERDI e PIPA; V) Facilitar à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e autista, o acesso a esses produtos diminuindo o número de judicialização dos mesmos; VI) Prestar uma assistência de qualidade, humanizada e eficiente, em tempo hábil; VII) Favorecer o desenvolvimento da saúde como um todo destes pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, autistas, síndromes geneticamente comprovadas e neonatos de risco que forem usuários ativos do programa SERDI e PIPA da APAE de Divinópolis, independente de idade.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1		R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
MÊS 2		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
MÊS 3		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
MÊS 4		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
MÊS 5		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
MÊS 6		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
MÊS 7		R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
MÊS 8		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
MÊS 9		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
MÊS 10		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
MÊS 11		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
MÊS 12		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL(10meses)
1- Recursos humanos:				
2- Material de consumo:				
Curso de capacitação		R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00
Fraldas descartáveis		R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
Leite (fórmulas específicas)		R\$ 45.000,00		R\$ 45.000,00
3 -Outros				
TOTAL		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Importante ressaltar que a APAE de Divinópolis vem de forma efetiva, buscando cada vez mais atender toda demanda surgida pelo município para este público mesmo que já não seja uma demanda só da instituição e temos o compromisso de continuar crescendo a resolubilidade de pacientes com deficiência intelectual e múltipla e autista.

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 20 de outubro de 2023.

Vereador Edsom Sousa